

PORTARIA Nº.146/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública, Shalimar Bencice e Silva, com alteração na Escala de Plantão da microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 658742017;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, o período abaixo:

| DATA | DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) | ASSISTENTE JURÍDICO (A) |
|------|--------------------------|-------------------------|
|------|--------------------------|-------------------------|

| | | |
|-----------------------|----------------------------|---------------------|
| De 10/02 a 13/02/2017 | Drª. Leticia Paboré Gibbon | Pedro Fabião Giusti |
|-----------------------|----------------------------|---------------------|

| | | |
|-----------------------|--|--|
| De 17/02 a 20/02/2017 | Drª. Emília Maria Bertini Bueno Joana Fernanda Pizzato | |
|-----------------------|--|--|

| | | |
|-----------------------|----------------------------|---------------------|
| De 24/02 a 29/02/2017 | Drª. Leticia Paboré Gibbon | Pedro Fabião Giusti |
|-----------------------|----------------------------|---------------------|

| | | |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------------|
| De 03/03 a 06/03/2017 | Drª. Shalimar Bencice e Silva | Fernando Anjolino Rumania |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------------|

| | | |
|-----------------------|--|--|
| De 10/03 a 13/03/2017 | Drª. Emília Maria Bertini Bueno Joana Fernanda Pizzato | |
|-----------------------|--|--|

| | | |
|-----------------------|------------------------|---------------|
| De 17/03 a 20/03/2017 | Dra. Thais de Oliveira | Priscila Zart |
|-----------------------|------------------------|---------------|

| | | |
|-----------------------|------------------------------|------------------------------|
| De 24/03 a 27/03/2017 | Dr. Paulo José Martins Grama | Daniela Kuhn Sarmenteo Costa |
|-----------------------|------------------------------|------------------------------|

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado